



LEI Nº 4142, de 28 de novembro de 2024.

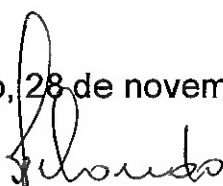
Denomina de Rua Calopsita a rua 18 localizada no Distrito de Ribeirão do Eixo, no âmbito do Município de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Calopsita a via pública atualmente denominada de Rua 18, localizada no Distrito de Ribeirão do Eixo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições contrárias.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 28 de novembro de 2024.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL